



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS	1



Glicério/SP - Quarta-feira, 09 de Dezembro de 2020 - Edição: 334

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

COMISSÃO PARITÁRIA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº GSSP/ATP-073/20

PORTARIA N º167, de 09/12/2020.

Nomeia a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, referente ao Convênio nº GSSP/ATP-073/20, celebrado entre o Estado e esse Município, visando a implantação do Programa de Fiscalização Policial em áreas de interesse comum (Atividade Delegada), e dá outras providências.

ILDO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Glicério, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Convênio nº GSSP/ATP-073/20, celebrado entre o Estado e esse Município, visando a implantação do Programa de Fiscalização Policial em áreas de interesse comum (Atividade Delegada);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.656/2019, que cria a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada- GDAD nos termos que especifica, a ser paga aos Militares do Estado que exercem atividade municipal delegada ao Estado de São Paulo, por força de Convênio;

CONSIDERANDO, ainda a Cláusula Quarta, inciso II, alínea B do Convênio nº GSSP/ATP-073/20;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização, pelos membros adiante elencados e que deverá funcionar sob a presidência do primeiro, conforme segue:

I - **FABRÍCIO CÉSAR DA SILVA FARINACI**, RG 48.518.210-5, Cargo de *Assessor de Relações Legislativas, Assuntos Trabalhistas, Atos Oficiais e Administrativos do Gabinete*;

II - **SABRINA DA CRUZ SANCHES SANTOS**, RG 41.868.067-X, Cargo de *Contadora*.

Art. 2º. Fica conferida a Comissão Paritária de Controle e Fiscalização as atribuições contidas na Cláusula Quarta, inciso III do Convênio nº GSSP/ATP-073/20

Art. 3º. A presente Comissão tem seu prazo de vigência estabelecido pelo prazo de vigência do presente convenio.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Glicério-SP, 09 de dezembro de 2020.

Ildo de Souza
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Glicério, na data supra.

Patrícia Nalon dos Santos
Chefe da Divisão Administrativa e Convênios